

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.457, DE 02 DE JULHO DE 2007.

“CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se no dia 06 (seis) de julho de 2007, no Município de Coronel Barros.

Art.2º A 5ª Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente, desenvolverá trabalhos a partir do tema: **CONCRETIZAR DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: INVESTIMENTO OBRIGATÓRIO.**

Art. 3º A 5ª Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente será organizada por uma comissão formada por pessoas que representam entidades de apoio aos direitos das crianças e adolescentes.

Art. 4º A comissão organizadora tem a responsabilidade de elaborar o Regimento da 5º Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único – O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 5º Conferência Regional da Criança e do Adolescente.

Art. 5º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de Julho de 2007.

Olyntho Fiorin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento